



Funchal, 10 de Julho de 2006

Data	Tema	Acontecimento
27/06	Pescas	INE divulgou Estatísticas das Pescas – 2005 Informação disponível em: http://www.ine.pt/prodserv/destaque/2006/d060627-3/d060627-3.pdf
28/06	Economia	OCDE divulgou Tendências e evolução recente do IDE nos países da OCDE Informação disponível em: http://www.oecd.org/dataoecd/54/58/37010986.pdf
03/07	Emprego	Eurostat divulgou dados do Desemprego na UE25 – Maio 2006 Informação disponível em: http://epp.eurostat.ec.europa.eu/pls/portal/docs/PAGE/PGP_PRD_CAT_PREREL/PGE_CAT_PREREL_YEAR_2006/PGE CAT_PREREL_YEAR_2006_MONTH_07/3-03072006-EN-AP.PDF
04/07	Economia	INE divulgou Inquérito de conjuntura às empresas e aos consumidores – Junho 2006 Informação disponível em: http://www.ine.pt/prodserv/destaque/2006/d060704/d060704.pdf
04/07	Economia	BCE divulgou Estudo Macroeconomic and financial stability challenges for acceding and candidate countries Informação disponível em: http://www.ecb.int/pub/pdf/scpops/ecbocp48.pdf
06/07	Saúde	OMS divulgou estatísticas mundiais da Saúde – 2006 Informação disponível em: http://www.who.int/whosis/whostat2006.pdf

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) publicou recentemente um Working Paper que se debruça sobre a situação fiscal em Portugal. Este estudo analisa a evolução recente das contas públicas e examina o novo programa de consolidação orçamental, avalia as hipóteses de sucesso do programa e enfatiza a necessidade de serem adoptadas novas medidas de forma a assegurar a consolidação orçamental no longo prazo.

De acordo com o estudo, Portugal falhou na tentativa de reduzir e manter o défice orçamental nos níveis estipulados no Pacto de Estabilidade e Crescimento (abaixo dos 3% do PIB). Em consequência, Portugal foi novamente submetido ao procedimento de défices excessivos, em 2005, tal como já havia acontecido em 2002. Em resposta, o governo português adoptou um programa de consolidação orçamental onde Portugal se compromete a baixar o défice para níveis inferiores aos 3% do PIB até 2008, e atingir um défice de 1,5% do PIB em 2009.





Governo Regional Secretaria Regional do Plano e Finanças Direcção Regional de Planeamento e Finanças



Funchal, 10 de Julho de 2006

O fracasso na tentativa de redução sustentada do défice resultou de uma consolidação orçamental que assentou na concretização de medidas de curto prazo (entre as quais as medidas que permitiram a obtenção de receitas extraordinárias) em detrimento de acções com efeitos no longo prazo, designadamente no domínio do controlo da despesa. A OCDE argumenta que as medidas adoptadas no período 2002-2004 tiveram efeitos no controlo orçamental no curto prazo, mas outras componentes da despesa continuavam a crescer de forma significativa, nomeadamente as pensões. Como resultado de uma fraca consolidação orçamental e da debilidade económica de Portugal, o défice orçamental permaneceu em níveis elevados e cresceu até aos 6% do PIB em 2005.

Em 2005, o governo Português comprometeu-se com a forte e significativa redução do défice orçamental nos próximos anos. A nova estratégia orçamental combina medidas de curto prazo para controlo do saldo orçamental, com o fortalecimento do controlo da execução orçamental, do aumento de impostos e de reformas mais profundas do lado da despesa.

No curto prazo, uma importante componente do ajustamento orçamental deverá ser proveniente do aumento da receita, apesar de se reconhecer que seria preferível canalizar os esforcos de consolidação pelo lado da despesa. A OCDE considera, no entanto, que as medidas relativas ao aumento dos impostos constitui, dada a situação fiscal de Portugal, "um mal necessário". Contudo, a Organização considera que a criação de um novo escalão para os rendimentos mais elevados constitui um ponto negativo e nefasto para o país, na medida em que torna mais complexo o sistema de tributação e cria incentivos adicionais para não trabalhar.

O estudo considera que apesar de, numa situação de défice excessivo, não haver espaço para a redução de impostos, existe contudo uma margem de manobra bastante ampla para a simplificação do regime fiscal, a qual, a concretizar-se, terá efeitos tão importantes para a competitividade económica como a própria redução de impostos. A OCDE acrescenta que a simplificação do regime fiscal irá refrear a necessidade de revisões constantes na legislação tributária, como tem acontecido nos últimos anos, contribuindo para uma melhor e mais fácil gestão do sistema tributário e facilitando a tomada de decisão a longo prazo por parte dos agentes económicos.

Nos anos mais recentes, vários países da União Europeia tomaram medidas no sentido inverso e reduziram o número de escalões de tributação. No que concerne à tributação dos rendimentos mais elevados, a OCDE considera que o reforço na combate à fraude fiscal teria maiores impactos na receita fiscal do que a medida adoptada por Portugal.



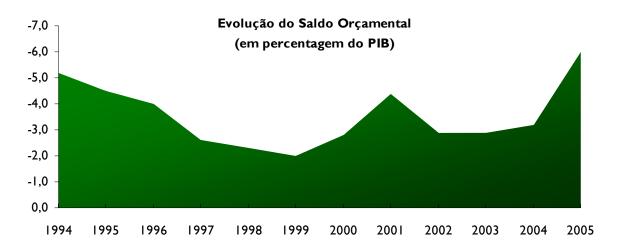


Funchal, 10 de Julho de 2006

Não obstante, as reformas aprovadas ou em preparação deverão, de acordo com a Organização, conduzir a situação orçamental do país na direcção certa e, se integralmente implementadas, deverão concretizar a meta do défice orçamental em níveis inferiores aos 3% do PIB nos próximos anos. Contudo, a OCDE adverte que a meta só será atingida se as reformas forem implementadas no imediato e em força.

Uma das diferenças fundamentais entre as políticas orçamentais do período 2002-2004 e as preconizadas a partir de 2005, reside na extensão do período concedido a Portugal para corrigir o défice. Com efeito, enquanto o procedimento de défices excessivos que o país enfrentou em 2002 determinava a correcção do défice em apenas um ano, em 2005 foi aprovada a extensão do período habitualmente concedido (neste caso, até 2008), permitindo a concretização de reformas de carácter mais profundo.

O gráfico seguinte mostra a evolução do défice orçamental em percentagem do PIB, entre 1994 e 2005.



Fonte: DGO - Conta Geral do Estado

A OCDE aponta como um factor importante para as derrapagens nas contas públicas, o facto das estratégias estarem ancoradas em sobreavaliações das projecções ao nível do desempenho económico. Com efeito, o período de abrandamento revelou-se mais longo do que o esperado e a retoma não surgiu com a força que era inicialmente prevista. A OCDE sustenta ainda que o facto dos países basearem as suas projecções em pressupostos optimistas comporta o risco dos governos não adoptarem reformas de carácter estrutural. Outra das principais razões para as derrapagens fiscais dizem respeito, de acordo com a OCDE, à incapacidade para encontrar metas de médio prazo para a despesa primária (em percentagem do PIB).





Governo Regional Secretaria Regional do Plano e Finanças Direcção Regional de Planeamento e Finanças



Funchal, 10 de Julho de 2006

Conforme revela o estudo, o programa de consolidação deverá ser complementado com reformas adicionais, de forma a fortalecer o controlo da despesa e garantir a sustentabilidade das contas públicas no longo prazo. Uma das questões essenciais para a OCDE diz respeito ao Sistema de Pensões, que se encontra já sob elevadas pressões, motivadas pelo progressivo envelhecimento da população, mas também pelas elevadas taxas de retorno que actualmente são garantidas aos reformados. Estudos já realizados demonstram que o Sistema de Pensões deverá ser deficitário já em 2007, e poderá continuar a ser financiado apenas até 2014. A OCDE sugere que, para além das medidas já implementadas (aumento da idade da reforma, convergência do sistema de pensões dos funcionários públicos ao regime geral, entre outras), se fixe a idade de reforma tendo em conta a evolução da esperança de vida, sugerindo ainda a correcção de algumas distorções relacionadas com o tempo de trabalho, criando mecanismos que promovam e incentivem a continuidade em actividades laborais durante 40 ou mais anos.

O estudo sugere ainda que se tome em consideração as experiências bem sucedidas de outros países da OCDE, em particular no que se refere à fixação de limites máximos de despesa, consistentes com a estratégia de consolidação e que se reforce o papel dos concelhos económicos na preparação dos orçamentos e na fixação de objectivos.

A OCDE sustenta que apesar da consolidação orçamental poder induzir custos de curto prazo na actividade económica, a experiência demonstra que estes custos podem ser minimizados se a consolidação assentar numa base credível, o que implica a adopção de acções firmes e consistentes, orientadas para a obtenção de resultados sólidos. Assim, a Organização considera fundamental que as autoridades mantenham o compromisso de consolidação numa linha firme e coerente, na convicção de que as reformas estruturais planeadas devem ser postas em prática rapidamente e com firmeza.

Este Folheto Informativo também pode ser consultado em: http://srpf.madinfo.pt/drpf/folhetoQuinzenal.htm

Sugestões e comentários: estudos.drpf.srpf@gov-madeira.pt

Fonte: OCDE – The Fiscal Challenge in Portugal; DGO – Conta Geral do Estado

